



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 017/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 017/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“ALTERA A TABELA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ALÍQUOTA DO ITEM 3.10 - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES (ITEM 10 DA LISTA DE SERVIÇOS) - PASSANDO DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA 3% (TRÊS POR CENTO), COM EFEITOS TRIBUTÁRIOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 017/2026 visa reduzir a alíquota do ISSQN referente aos serviços de intermediação e congêneres de 5% para 3%, com efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício corrigindo um erro material na atualização da tabela do Código Tributário Municipal. A medida busca restabelecer o percentual anteriormente aplicado, garantindo segurança jurídica e evitando prejuízos aos contribuintes, podendo ter efeitos retroativos por ser mais benéfica ao contribuinte.

II- Conclusão do relator:

() Legalidade () Illegalidade () Constitucionalidade () Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Foss

Favorável

Desfavorável ()

Favorável Em análise ao projeto de lei nº 017/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER a sua aprovação.

por unanimidade / () por maioria de seus membros.

Pedro – Parecer
Presidente

Favorável
Desfavorável ()

Paulo – Parecer
Relator

Favorável
Desfavorável ()

Gerri – Parecer
Membro

Favorável
Desfavorável ()

É o parecer, em 15 de maio de 2026.
Araricá/RS

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.